



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
20/11/2018

---

**PORTARIA n.º 080/2018, de 20 de novembro de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens à servidora Marcia Martins Regazzon”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens à servidora **Marcia Martins Regazzon**, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018, para participar do curso *Temas Relevantes para o Encerramento, Execução e de Fiscalização de Ações de Competência Municipal sob Responsabilidade de Assessores, Vereadores e Servidores*, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de novembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS